



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 048 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Flávio Batista da Silva

RELATÓRIO

O Município de Passa Sete foi selecionado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Convênio nº 808967/2014, vinculado ao Programa PRODESA, com valor de repasse de R\$ 97.500,00 e contrapartida de R\$ 72.500,00, totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), voltada a aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por um Britador.

PARECER

Quanto aos aspectos legais referentes ao presente Projeto de Lei, essa Comissão orienta o duto plenário no sentido de não haver impedimento jurídico à aprovação, pois o mesmo contempla todos os requisitos do artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Não apresenta vício de iniciativa, pois é de competência do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 048/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Presidente/Relator

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente

CLEBER JAHN - PMDB
Membro